



*MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

**EDITAL DE VACÂNCIA - Nº 15/2009
3ª ENTRÂNCIA.**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **4º PROMOTOR DE FAMÍLIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, autorizado na 8ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 19 de março de 2009, devendo os interessados em **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 112 c/c o art. 265, da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007 requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em João Pessoa, 19 de março de 2009.

JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora- Geral de Justiça
Presidente do CSMP